



Patricia Testa Pereira
Registradora Substituta

Márcio Ribeiro Pereira
Registrador

Joelia da Silva Ribeiro
Escrevente
Daniele Amstaldem de Oliveira
Escrevente

Geraldo de Oliveira Miranda Filho
Registrador Substituto

Denise Testa Pereira
Registradora Substituta

Luana Resende Rodrigues Ferreira
Escrevente

C E R T I D ã O

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

=128.015=

01

Uberlândia - MG, 09 de setembro de 2008

I M Ó V E L: Um terreno situado nesta cidade, no Loteamento Jardim das Palmeiras II, designado por lote nº. 12 da quadra nº. 33, medindo dez (10,00) metros de frente e aos fundos, por vinte e cinco (25,00) metros de extensão dos lados, com a área de 250,00m², confrontando pela frente com a Alameda 210, pelo lado direito com o lote nº. 13, pelos fundos com o lote nº. 29, e pelo lado esquerdo com o lote nº. 11.

PROPRIETÁRIA: OR UBERLÂNDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA, com sede em Londrina-PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.210.202/0001-81.

Registro anterior: Matrícula nº. 103.712 Livro 2 Reg. Geral deste Ofício.

AV-1-128.015- Procedeu-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula acha-se caucionado junto ao Município de Uberlândia, conforme se verifica da AV-5 da matrícula nº. 103.712, deste Ofício. Em 09/09/2008.

Dou fé: _____

AV-2-128.015- Protocolo nº. 309.060, em 19 de agosto de 2008- CANCELAMENTO- A requerimento da proprietária OR Uberlândia Empreendimentos Imobiliários S/S Ltda, datado de 18/08/2008, averba-se para cancelar a AV-1-128.015, supra, em virtude de autorização dada pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, através do ofício nº. 589/2007-SEPLAMA-GS datado de 13/08/2008. Em 09/09/2008. Dou fé: _____

R-3-128.015- Protocolo nº. 320.651, em 03 de março de 2009- Trasmittente: OR Uberlândia Empreendimentos Imobiliários S/S Ltda, com sede em Londrina-PR, na Rua Sargento Maurício Agostinho Pereira, nº. 160, térreo, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.210.202/0001-81, representada, neste ato, pelo sócio Oswaldo da Silva Pereira, CPF nº. 007.854.406-82, conforme procuração lavrada pelo Cartório Julião 7º. Tabelionato de Notas e 2º. Ofício de Registro Civil da Comarca de Londrina-PR, no livro nº. 5-P às fls. 107/108.

ADQUIRENTE: CESAR BENEDITO DE PAIVA, brasileiro, administrador de obras, casado com Denise Aparecida de Souza Paiva sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da CNH nº. 00956114502/DETRAN-MG e do CPF nº. 627.282.106-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Chapada do Apodi, nº. 285, Bairro São Gabriel. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Cartório do 2º. Ofício de Notas local, em data de 20/02/2009, no livro nº. 1066 às fls. 031. VALOR: R\$14.000,00. Em 12/03/2009.

Dou fé: _____

AV-4-128.015- Protocolo nº 403.029, em 08 de fevereiro de 2013- A requerimento do proprietário, que juntou certidão expedida pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes local, datada de 28/01/2013, procede-se a esta averbação para constar que a Alameda 210, passou a denominar-se ALAMEDA JORDELINA BORGES, de acordo com a Lei nº 8490, de 15/12/2003; e de acordo com Projeto de Bairros Integrados o Loteamento Jardim das Palmeiras II passou a integrar-se ao BAIRRO JARDIM HOLANDA, de acordo com a Lei nº

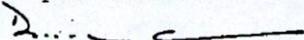
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

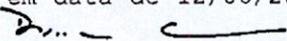
Ficha

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

6675, de 27/06/1996. Em 26/02/2013. Dou fé: 

AV-5-128.015- Protocolo nº 403.029, em 08 de fevereiro de 2013- A requerimento do proprietário, que juntou certidão expedida pela Secretaria Municipal de Finanças local, datada de 23/01/2013, acompanhada do documento de HABITE-SE nº 10851 de 07/01/2013, procede-se a esta averbação para constar que foi efetuado o lançamento do prédio situado na Alameda Jordelina Borges, nº 120, com a área construída de 84,93m² (residencial), com o valor venal estipulado em R\$15.732,43, em nome de Cesar Benedito de Paiva. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000222013-11030623, emitida em 30/01/2013, pela Secretaria da Receita Federal. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 00-04-0203-05-11-0012-0000. Em 26/02/2013. Dou fé: 

R-6-128.015- Protocolo nº 411.395, em 13 de junho de 2013- Transmitentes: César Benedito de Paiva, administrador de obras, CI M-4.661.188-SSP/MG, CPF 627.282.106-91, e sua mulher Denise Aparecida de Souza Paiva, vendedora, CI M-9.306.073-SSP/MG, CPF 029.909.066-30, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Chapada do Apodi, 285, São Jorge. ADQUIRENTES: ANTONIO SEBASTIÃO DE PAULA, microempresário, CI MG-5832797-SSP/MG, CPF 783.783.976-53, e sua mulher CLAUDIA IZELDA APARECIDA RODRIGUES DE PAULA, assistente social, CI MG-6.237.102-PC/MG, CPF 910.881.436-87, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Estrela do Sul, 2.541, ap. 21, Oswaldo Rezende. Contrato por instrumento particular de VENDA E COMPRA de Imóvel - Financiamento nº 074747230000213, e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, com força de escritura pública, nos termos das Leis nºs. 4.380/64 e 5.049/66, e Lei nº 9.514/97, datado de São Paulo, 31/05/2013. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$169.000,00. VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R\$33.800,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$169.000,00. ITBI no valor de R\$1.352,00 recolhido junto ao SBR, em data de 10/06/2013. Foi apresentada Certidão Negativa de Débito fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 12/06/2013, com o nº de controle 364961. Em 18/06/2013. Dou fé: 

R-7-128.015- Protocolo nº 411.395, em 13 de junho de 2013- Pelo contrato referido no R-6-128.015, os devedores fiduciantes Antônio Sebastião de Paula e sua mulher Claudia Izelda Aparecida Rodrigues de Paula, já qualificados, **constituíram a propriedade fiduciária** em favor do credor Banco Santander (Brasil) S/A, com sede em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, representado, neste ato, por seus procuradores Marciano Luiz Correa Filho e José de Oliveira Pinto Neto, conforme

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula
128.015

Ficha
02

Uberlândia - MG, 18 de junho de 2013

procuração lavrada pelo 12º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº 3118 às fls. 295, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514 de 20/11/97, transferindo a posse indireta do imóvel constante desta matrícula ao credor fiduciário, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$135.200,00. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO- Taxa Anual de Juros: efetiva: 9,60% - nominal: 9,20%. Taxa de Juros mensal: 0,76%. Prazo de amortização: 300 meses. Atualização: mensal. Data de vencimento da primeira prestação: 30/06/2013. Custo Efetivo Total - CET (anual): 10,87%. Sistema de Amortização: SAC. Data de vencimento do financiamento: 31/05/2038. Valor total do Encargo Mensal: R\$1.583,21. Enquadramento do Financiamento: SFH - Taxa Tabelada. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias. VALOR DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE SEGURO E LEILÃO EXTRAJUDICIAL: R\$169.000,00, atualizado na forma da cláusula 17ª do contrato ora registrado. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Em 18/06/2013.

Dou fé:

AV-8-128.015- Protocolo nº 505.601, em 01 de agosto de 2017-INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201708.0112.00320512-IA-360, em data de 01/08/2017, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Claudia Izelda Aparecida Rodrigues de Paula, CPF 910.881.436-87; e Antonio Sebastião de Paula, CPF 783.783.976-53, processo nº 00105081920165030104 da 4ª Vara do Trabalho local, em que são partes- Toninho Carpintaria Ltda - EPP, CNPJ 09.532.926/0001-00; Claudia Izelda Aparecida Rodrigues de Paula, CPF 910.881.436-87; e Antonio Sebastião de Paula, CPF 783.783.976-53. Isento de emolumentos. Em 09/08/2017. Dou fé:

AV-9-128.015- Protocolo nº 510.349, em 02 de outubro de 2017-INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201710.0214.00373776-IA-040, em data de 02/10/2017, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Antonio Sebastião de Paula, CPF 783.783.976-53, processo nº 00107965120165030173 da 6ª Vara do Trabalho local, em que são partes- Toninho Carpintaria Ltda-EPP, CNPJ 09.532.926/0001-00; e Antonio Sebastião de Paula, CPF 783.783.976-53. Isento de emolumentos. Em 09/10/2017.

Dou fé:

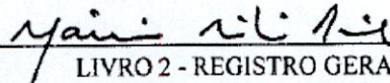
AV-10-128.015- Protocolo nº 513.874, em 21 de novembro de 2017-CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201711.2114.00405584-TA-630, em data de 21/11/2017, na Central Nacional de

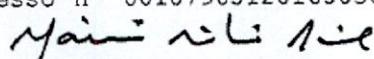
Continua no verso.

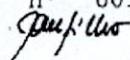
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

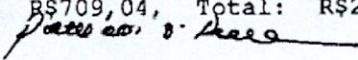
Ficha

02


LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-9-128.015, referente ao processo nº 00107965120165030173. Isento de emolumentos. Em 06/12/2017. Dou fé: 

AV-11-128.015- Protocolo nº 520.764, em 26 de fevereiro de 2018- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201802.2615.00454752-TA-010, em data de 26/02/2018, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-8-128.015, referente ao processo nº 00105081920165030104. Isento de emolumentos. Em 02/03/2018. Dou fé: 

AV-12-128.015- Protocolo nº 530.531, em 11 de julho de 2018, reapresentado em 13/07/2018- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE- Conforme requerimento datado de Ribeirão Preto, 11/07/2018, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Juscelino Kubitschek, 2235, 5º andar, Vila Olímpia, CNPJ 90.400.888/0001-42, visto que não houve a purgação da mora pelos devedores fiduciários Antonio Sebastião de Paula e sua mulher Claudia Izelda Aparecida Rodrigues de Paula, quando intimados através do edital de intimação, publicado no Jornal Diário de Uberlândia nos dias 22, 23 e 24, de maio de 2018 à satisfazer as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$169.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$169.000,00. ITBI no valor de R\$3.380,00 recolhido junto ao Banco do Brasil, em data de 07/12/2016. Foram apresentadas Certidão Negativa de Débito fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local em 05/07/2018, com o nº de controle 434274, bem como as Certidões do Decurso do Prazo sem a purga da mora, datadas de 11/06/2018, ficando o fiduciário com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. Emol.: R\$1.525,82, TFJ.: R\$709,04, Total: R\$2.234,86 - Qtd/Cod: 1/4241-6. Em 20/07/2018. Dou fé: 

continuação...

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 128015 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Uberlândia, 20 de julho de 2018.

_Marcio Ribeiro Pereira - Registrador _Denise Testa Pereira - Substituta
_Patricia Testa Pereira - Substituta _Geraldo O. Miranda Filho - Substituto
_Joelia da Silva Ribeiro - Escrevente _Daniele Amstaldem de Oliveira - Escrevente
_Luana Resende Rodrigues Ferreira - Escrevente

Emolumentos: R\$ 16,08 Recivil: R\$0,97 Taxa de Fiscalização: R\$6,02 Total: R\$23,07

| |
|--|
| PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Ofício do 1º Registro de Imóveis Uberlândia -MG - CNS: 03.213-6 |
| Selo Eletrônico Nº CDY43734 Cód. Seg.: 1662-6970-6859-6330 |
| Quantidade de Atos Praticados:1 Emol. R\$17,05 - TFJ R\$6,02 - Valor Final R\$23,07 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br |

1º SERVIÇO REGISTRAL UBERLÂNDIA - MG
Av. João Pinheiro, 409

MÁRCIO RIBEIRO PEREIRA - REGISTRADOR
DENISE TESTA PEREIRA - SUBSTITUTA
PATRICIA TESTA PEREIRA - SUBSTITUTA

Protocolo nº 530.531 em 11/07/2018
Atos efetivados em: 20/07/2018
Av-12/128.015

Marcio Ribeiro Pereira
Marcio Ribeiro Pereira - Registrador
Denise Testa Pereira - Registradora Substituta
Patricia Testa Pereira - Registradora Substituta

Emol. 1.527,21 Recivil 91,57 Tx.Fiscal 734,86 Total 2.353,64



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 1º Registro de Imóveis
Uberlândia -MG - CNS: 03.213-6

Selo Eletrônico nº CDY43722
Cod. Seg.: 9610-8540-3674-0187

Quantidade de Atos Praticados: 12
Emolumentos: R\$1.588,96 - TFJ: R\$728,84
Valor Final: R\$2.317,80
Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>